



Prefeitura Municipal do Chuí
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Chile Nº 1553 - CEP 96255-000
Fone: (0xx53) 3265 1006 - Fax: 3265-1399

DECRETO N.º 013/2021 de 23 de fevereiro de 2021.

**EMENTA: ABRE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 58.426,00**

MARCO ANTÔNIO VASQUES RODRIGUES BARBOSA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais de acordo com os artigos 7, 42 e 43 da lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, artigo 165 parágrafo 8 da Constituição Federal e Lei Municipal Nº 1.993, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 58.426,00 (Cinquenta e oito mil quatrocentos e vinte e seis reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Atividade 2.039 – Manutenção da Secretaria de Planejamento.

1532 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.

Atividade 2.054 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura.

1666 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiro P. Física R\$ 52.000,00

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO UNIÃO.

Projeto 1.127 – Aquisição de Equipamentos para Unidade Básica de Saúde.

1046 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 4.426,00

Art. 2º. - Servirá de recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior:

- A) o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001 – LIVRE..... R\$ 52.000,00
B) o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 4505 – Investimento – Atenção Básica..... R\$ 4.426,00
C) a redução da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Atividade 2.039 – Manutenção da Secretaria de Planejamento.

1508 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo R\$ 2.000,00